Resolução nº	: 17302/98
Protocolo nº	: 266629/98
Origem	: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
Interessado	: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA
Assunto	: COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1997 , na importância de R$ 63.625,81 (sessenta e tres mil e seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos).

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA